

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A degradação na prestação de serviços por parte dos CTT infelizmente não tem sido alheia à Região Autónoma dos Açores (RAA).

Os atrasos ocorrem nas encomendas entre Portugal Continental e os Açores, bem como no correio inter-ilhas, afetando todas as ilhas. Por sua vez, os atrasos nas encomendas de correio Internacional para os Açores revelam-se mais acentuados em determinadas ilhas, o que não se verificava antes da reorganização logística, nomeadamente com a eliminação de postos de desalfandegamento em Angra do Heroísmo e Horta.

O atraso sistemático na receção de correio, encomendas e vales, com prejuízos para a vida das pessoas e das empresas tem sido uma constante desde a privatização da empresa, tendo se agravado neste período de pandemia. O que se continua a constatar é que os CTT não cumprem na Região Autónoma dos Açores índices de prontidão, qualidade e de prazos de entrega a que estão obrigados, sendo conhecidos vários relatos de atrasos na entrega superiores a 30 dias, o que ocorre devido ao facto de grande parte da mercadoria ser enviada por via marítima.

A própria ANACOM promoveu anteriormente uma reunião entre SATA, TAP e os CTT, dado que uma das razões apontadas pelos CTT para o incumprimento era a falta de capacidade por parte das companhias aéreas. No entanto, a ANACOM conclui que a causa de os CTT não cumprirem na Região Autónoma dos Açores os seus índices de qualidade e os prazos de entrega não estava relacionada com as companhias aéreas.

A possível desculpa de o cumprimento ser resultante da ação das companhias aéreas, em particular neste tempo de pandemia, também não se revela adequada, dado que a própria SATA anunciou que neste período de pandemia alcançou um recorde no transporte de carga e correio desde que opera com o Airbus A321 Neo.

Numa recente audição, na Assembleia da República, o Presidente da ANACOM João Cadete de

Matos salientou que os indicadores reportados pelos CTT relativos a 2019 são "bastante negativos em relação ao desempenho do correio para os Açores e para a Madeira" e referiu ainda que "a situação é particularmente preocupante" e que os indicadores de qualidade são "objetivos que não são irrealísticos".

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação:

1. Quais as medidas que estão a ser tomadas, junto dos CTT, no sentido de resolver os constrangimentos causados aos Cidadãos e Empresas residentes na Região Autónoma dos Açores?
2. Qual a evolução dos indicadores de qualidade de serviço para os Açores?

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2020

Deputado(a)s

ISABEL RODRIGUES(PS)

LARA MARTINHO(PS)

JOÃO AZEVEDO CASTRO(PS)